



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 3.906, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos reais), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.397 de 11 de outubro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos reais), cuja classificação é a seguinte.

#### 02 - PODER EXECUTIVO

##### 02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

339091.01.01 – 04.122.0004-2.004 Sentenças Judiciais.....R\$ 115.000,00

##### 02.03 – Serviços Públicos Urbanos

339030.01.01 – 15.452.0008-2.006 Material de Consumo.....R\$ 38.000,00

339039.01.01 – 15.452.0008-2.006 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 45.000,00

##### 02.06 – Educação Complementar

339039.01.01 - 12.306.0014-2.011 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica.....R\$ 2.400,00

##### 02.08 – Fundo Municipal de Saúde

449051.01.01 – 10.301.0018-1.005 Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 270.400,00**

**Art. 2º** - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação total da seguinte dotação orçamentária:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

##### 02.02 – Finanças, Contabilidade, Tesouraria e Tributos

469071.01.01 – 28.843.0007-0.001 Amortização da Dívida junto ao INSS.....R\$ 40.000,00

##### 02.03 – Serviços Públicos Urbanos

449051.01.01 – 15.452.0008-1.008 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

339030.55.01 – 15.452.0008-2.026 Material de Consumo E.E.....R\$ 60.000,00

339039.64.01 – 15.452.0008-2.026 Outros Serviços Terceiros P. Jurídica E.E.....R\$ 70.400,00

449051.91.01 – 15.452.0008-2.026 Obras e Instalações E.E.....R\$ 70.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 270.400,00**



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

**Art. 3º** - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 11 de outubro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

**ILSON JOSE GARCIA**  
Diretor do Departamento Municipal  
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria